

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Rita

CERTJUDONE-VNSRIT - 582026
Código de validação: 7856B2DD77

Número da guia: 26064001002529446.



CERTJUDONE-VNSRIT - 582026 / Código: 7856B2DD77
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Rita

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que **tramitou** nesta Comarca de Santa Rita, o **Processo n.º 0800393-04.2022.8.10.0118 – Ação Penal Procedimento Ordinário**, protocolado em 26/04/2022, tendo como autor o **Ministério Público do Estado do Maranhão** e acusado o Sr. **Hilton Gonçalo de Sousa**, CPF: 407.202.683-20, que teve origem dos autos 0043899-50.2014.4.01.3700 da 8ª Vara da Seção Judiciária Federal do Maranhão.

CERTIFICO que, em 29/04/2022, o processo foi concluso ao MM Juiz.

CERTIFICO que, em 26/07/2022, o MM Juiz proferiu o despacho: Dê-se vista ao Ministério Público.

CERTIFICO que, em 15/08/2022, o Ministério Público se manifestou no sentido de que seja juntada ao presente a mídia contendo o depoimento das aludidas testemunhas e pediu designação de audiência para oitivas das testemunhas.

CERTIFICO que, em 11/10/2022, os autos foram conclusos para o Magistrado.

CERTIFICO que, em 24/01/2023, o MM Juiz proferiu a Decisão: Tendo em vista que no polo passivo da demanda consta o atual prefeito de Santa Rita/MA, Hilton Gonçalo de Sousa, DECLINO A COMPETÊNCIA para processamento e julgamento da causa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, em razão do foro por prerrogativa de função do acusado. Decorrido o prazo para recursos voluntários, remetam-se os autos.

CERTIFICO que, em 26/04/2023, a Secretaria certificou que decorreu o prazo para recursos voluntários.

CERTIFICO que, em 27/07/2023, a Secretaria certifica que em virtude da Decisão de Declínio de Competência proferida nos autos, faz-se a remessa dos Autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, via Malote Digital.

CERTIFICO que, em 03/08/2023, a Secretaria certifica o ARQUIVAMENTO do processo em virtude da distribuição da Ação na 3ª Câmara Criminal com o número 0816125-54.2023.8.10.0000.

CERTIFICO que, em 12/09/2023, foi recebida a decisão da Ação da 3ª Câmara Criminal 0816125-54.2023.8.10.0000 que declarou a Incompetência do Tribunal de Justiça e determinou o retorno para a Comarca de Santa Rita-MA para o regular processamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Rita

CERTIFICO que, em 02/10/2023, os autos foram conclusos a MM Juíza.

CERTIFICO que, em 19/10/2023, a MM Juíza proferiu o seguinte despacho: no caso dos autos, observa-se que denúncia fora recebida em 10.09.2014 e até a presente data, isto é, transcorridos mais de 08 (oito) anos, o processo ainda não se encerrou. Sendo assim, dê-se vista dos autos ao MPE para opinar quanto à prescrição virtual. Neste mesmo dia, o referido processo foi desarquivado e o Ministério Público foi intimado e manifestou-se pela extinção da punibilidade do acusado *Hilton Gonçalo de Sousa*, pela prescrição da pretensão punitiva.

CERTIFICO que, em 26/10/2023, os autos foram conclusos para a MM Juíza.

CERTIFICO que, em 30/10/2023, a MM Juíza Sentenciou o processo declarando extinta a punibilidade de **Hilton Gonçalo de Sousa**, em relação ao crime previsto no art. 40 da Lei 9.605/98.

CERTIFICO que, em 31/10/2023, as partes foram intimadas da Sentença. E no mesmo dia o Ministério Público deu ciência.

CERTIFICO que, em 16/03/2024, o Oficial de Justiça certificou a intimação do acusado da ciência da sentença.

CERTIFICO que, em 28/03/2024, a Secretaria certificou o trânsito em julgado e arquivou o processo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Santa Rita, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Raquel Gonçalves Campos, Secretária Judicial, assino. Santa Rita, 25 de agosto de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Rita

ANA RAQUEL GONÇALVES CAMPOS
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Santa Rita
Matrícula 186478

Documento assinado. SANTA RITA, 25/08/2026 11:09 (ANA RAQUEL GONÇALVES CAMPOS)

